



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0521

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 14/08/2020.

Página 1 de 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 012/2020 - SEADM

"Concessão de diárias"

A Senhor **EDILALDO MACHADO DA CRUZ**, Secretário Municipal da Administração de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
MANOEL NETTO CARDOSO	CURITIBA-PR	14/08/2020	15/08/2020	1	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 12/2020 SEADM, COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA A SERVIÇOS DESTA MUNICIPALIDADE - PORTARIA Nº 12/2020 SEADM	"C"	500,00
MANOEL NETTO CARDOSO	CURITIBA-PR	15/08/2020	15/08/2020	1	REQUERIMENTO DE DIARIA Nº 12/2020 SEADM, COM FINALIDADE DE VIAGEM A CURITIBA A SERVIÇOS DESTA MUNICIPALIDADE - PORTARIA Nº 12/2020 SEADM	"R"	150,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

"PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"
Quarto Centenário – Paraná, 13 de Agosto 2020.

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretario da Administração



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0521

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 14/08/2020.

Página 2 de 7

PORTARIA Nº 051/2020 - SESAU

"Concessão de diárias"

O Secretário Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1069/2018.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	VALOR	REF	FINALIDADE
MARCOS AURÉLIO MARCON	UMUARAMA - PR	13/08/2020	13/08/2020	01	35,00	"R"	REALIZAR TRANSFERÊNCIA DO HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIOERE - PR PARA O CENTRO AVANÇADO DE RÁDIO-DIAGNÓSE CARD EM UMUARAMA - PR.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 13 de Agosto de 2020

ORLANDO AUGUSTO BAGGIO SCHOLZ

Secretário de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0521

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 14/08/2020.

Página 3 de 7

PORTARIA Nº 093/2020 – GM

“Designa servidores para operacionalização da modalidade licitatória denominada PREGÃO, nas formas eletrônica e presencial”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe o inciso IV, do art. 3º da Lei Federal 10.520 de 17/07/2002,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, de 14 de agosto à 31 de dezembro de 2020, para operacionalização da modalidade licitatória denominada PREGÃO, nas formas eletrônica e presencial, no âmbito dessa administração, os seguintes servidores:

Nome	Atribuição	CPF
Ângela Ferreira Tunin	Pregoeira	032.599.229-03
Sandra Regina Alves Monteiro Tognato	Equipe de Apoio	039.839.179-33
Manoel Neto Cardoso	Equipe de Apoio	568.831.709-44

II – Cometer aos servidores designados nos termos do item anterior, as seguintes atribuições:

- a) Responder as questões formuladas pelas proponentes, relativas ao certame;
- b) Receber e abrir as propostas de preços;
- c) Analisar a aceitabilidade das propostas e sua classificação;
- d) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- e) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- f) Verificar a habilitação da proponente classificada em primeiro lugar;
- g) Declarar o vencedor;
- h) Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- i) Elaborar a ata da sessão;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0521

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 14/08/2020.

Página 4 de 7

j) Encaminhar o processo licitatório à autoridade superior para sua homologação.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2020 - GM.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 14 de agosto de 2020.

REINALDO KRACHINSKI

Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0521

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 14/08/2020.

Página 5 de 7

PORTARIA Nº 092/2020 - GM

“Designar o servidor **CARLOS CÉZAR PAINI**, gestor fiscal para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei Municipal nº 593, de 13 de março de 2018.

RESOLVE:

I. Designar o funcionário Carlos César Paini, RG. nº 1.744.312-7, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Engenheiro Civil, para responder como Gestora do Convênio e como Fiscal, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

I. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário - Paraná, 13 de agosto de 2020.

REINALDO KRACHINSKI
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0521

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 14/08/2020.

Página 6 de 7

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade
Quarto Centenário, Estado do Paraná.

Reinaldo Krachinski
Prefeito Municipal

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
Secretário Municipal da Fazenda



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III
EDIÇÃO Nº 0521

Quarto Centenário – Paraná, Sexta-Feira, 14/08/2020.

Página 7 de 7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

